

**SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA.
A CIDADE DO PORTO NO ANO DE 1575**

Maria de Fátima Machado

Investigadora do CITCEM/ESE-IPP

fatimamachado@gmail.com

Resumen

As más colheitas do ano de 1574 estiveram na origem da fome e das doenças que levaram milhares de pessoas a procurar alimentos e assistência médica na cidade do Porto, durante o primeiro semestre de 1575.

A gravidade da situação obrigou as principais instituições urbanas a conjugar esforços para prestar assistência aos mais carenciados e proteger a saúde e a ordem pública; os acessos à cidade foram condicionados e os forasteiros incentivados a regressar às terras de origem ou a partir em direcção a Lisboa.

A década de Setenta do século XVI, na cidade e no termo do Porto, foi marcada por várias fomes e epidemias, as quais motivaram medidas extraordinárias dos poderes locais e da Coroa que visaram a defesa da saúde pública e o reforço da assistência aos mais carenciados.

A dimensão da calamidade e as alterações na vida quotidiana, registadas na documentação então produzida, justificam um olhar mais atento sobre a cidade do Porto no ano de 1575.

As principais fontes utilizadas neste estudo foram as actas das Vereações, os Acórdãos e Posturas e o livro do Cofre dos Bens do Concelho existentes no Arquivo Histórico Municipal do Porto e os livros de Lembranças e Deliberações da Mesa da Misericórdia, de Receita e Despesa e do Mordomo da Casa do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

1. A fome, a doença e a morte

A escassez das colheitas em 1574, consequência das más condições climatéricas, motivou a fome e o aumento da mortalidade no Entre Douro e Minho, em Trás-os-Montes e na Beira, no final desse ano e no primeiro semestre do seguinte.

A actividade comercial da cidade do Porto garantia aos seus habitantes um acesso mais rápido e eficaz a mantimentos vindos do exterior, mas estes não chegavam aos residentes de algumas localidades do termo e das comarcas vizinhas. Na cidade, as dificuldades só começaram a sentir-se, verdadeiramente, quando ela se tornou o destino de muitos pobres famintos e doentes provenientes de áreas rurais e de cidades e vilas do norte do reino.

A fome, a doença e o receio da morte despertaram medos recorrentes na população do Porto, alterando rotinas e motivando respostas individuais e colectivas das principais instituições da cidade e da Coroa. Pretendia-se assistir os mais pobres e os doentes, mas também garantir a saúde pública e a sobrevivência individual.

Tal como em Coimbra, sensivelmente no mesmo período, o diagnóstico foi tabardilho ou tifo exantemático, uma doença que encontrava as condições ideais para o contágio no elevado número de pobres famintos que se aglomerava junto à muralha da cidade, em espaços com condições de higiene muito precárias.¹

2. A resposta colectiva da cidade

As medidas postas em prática na cidade do Porto, no primeiro semestre de 1575, para resolver os problemas de saúde pública que a afectavam, demonstram um esforço de cooperação invulgar entre magistrados régios, oficiais concelhios, irmãos da Misericórdia, bispo, procuradores dos mesteres, guardas-mores da saúde e outras pessoas destacadas da urbe.² A ameaça à saúde pública apazigua, ainda que temporariamente, conflitos entre alguns destes intervenientes que se reúnem, tomam decisões e actuam de forma concertada.

A gravidade da situação justificou uma coordenação de esforços entre diversas instituições, o que era pouco habitual na cidade do Porto do século XVI. Os oficiais concelhios reconheceram a experiência da Misericórdia local na assistência aos doentes e aos mais pobres e delegaram nela responsabilidades nesse domínio, não se eximindo a participar os gastos daí resultantes e apelando ao monarca no sentido de reunir os fundos necessários. Esses apelos foram secundados pelo bispo portuense e pelos Vinte e Quatro dos Mesteres.

O facto de algumas personalidades exercerem funções destacadas, em simultâneo, em várias instituições, deverá ter facilitado a articulação e o trabalho conjunto, assumindo a Misericórdia um protagonismo incontestado no domínio da assistência aos muitos pobres e doentes. Entre essas personalidades destacamos Gaspar Nunes Barreto (tesoureiro da Misericórdia e vereador), Luís Pinto Pessoa (guarda-mor da saúde, mordomo de fora da Misericórdia e escrivão da Misericórdia, na ausência do titular), Pedro Jácome de Bettencourt (guarda-mor da saúde e mordomo dos hospitais da Misericórdia) e Afonso Pires Barro (procurador dos mesteres, mordomo de fora da Misericórdia e mordomo dos hospitais da Misericórdia).³

¹ Sobre os surtos epidémicos, a sintomatologia e os tratamentos, no século XVI, veja-se Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond (2001) *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal nos sécs. XV-XIX*. Lisboa, Universitária Editora, pp. 28-32.

² Para Évora, veja-se Abreu, Laurinda. 2004. *A cidade em tempos de peste: medidas de protecção e combate às epidemias, em Évora, entre 1579 e 1637*, http://www.ugr.es/~adeh/comunicaciones/Abreu_L.pdf. (30 Mar.2010).

³ Existiam, ainda, relações familiares entre várias destas personalidades: o vereador Gaspar Nunes Barreto era primo de Afonso Brandão, provedor da Misericórdia no ano de 1574/1575, e pai de Fernão Nunes Barreto, feitor do Almoxarifado do Porto e, nesse mesmo ano, escrivão da Misericórdia, enquanto Luís Pinto Pessoa era sobrinho do vereador Bernardo de Figueiroa.

D. Aires da Silva, o bispo do Porto, teve um papel importante na intermediação entre a cidade e o rei, intercedendo para que a Coroa autorizasse a retirada de dinheiro da imposição do sal para financiar as obras de assistência da Misericórdia; concedendo, ele próprio, várias esmolas à irmandade e colaborando com o corregedor, a pedido do rei, em questões directamente relacionadas com o abastecimento e a distribuição de cereais.

O expoente máximo da parceria entre a Câmara e a Misericórdia é, talvez, a Enfermaria da Porta do Olival, também designada como Enfermaria dos Pobres, um espaço provisório gerido pela Misericórdia e financiado pela Câmara.

2.1 A Câmara

As primeiras preocupações evidenciadas pelos oficiais concelhios estão relacionadas com a falta de mantimentos e com os elevados preços praticados. Foram tomadas várias medidas para abastecer o Porto dos bens essenciais em falta, entre os quais se destacava o pão, sendo negociadas, caso a caso, medidas de incentivo excepcionais para quem se obrigasse a trazer cereal à cidade. O monarca foi avisado das dificuldades, sendo-lhe solicitado que mandasse adquirir trigo de Castela.⁴

Como era habitual quando havia perigo de surtos epidémicos, foram eleitos dois guardas-mores da saúde para organizarem a protecção da cidade, sendo-lhes atribuídas responsabilidades acrescidas no reforço da higiene urbana, nomeadamente na limpeza das ruas e na remoção das esterqueiras.⁵ Ainda relacionada com a higiene está a proibição da existência de porcos na cidade, tanto nas ruas como nas casas, o que sugere que estes animais foram associados à propagação da doença.⁶

⁴ Cruz, António. 1967. *Algumas observações sobre a vida económica e social da cidade do Porto nas vésperas de Alcácer Quibir*. Biblioteca Pública Municipal, Porto, pp.131-135.

⁵ António da Rocha e Fernando de Azevedo exerceram as funções de guardas-mores até ao dia 4 de Abril e, nesse dia, foram escolhidos para os substituir Pedro Jácome de Bettencourt e Luís Pinto Pessoa. Como Pedro Jácome de Bettencourt faleceu pouco tempo depois, foi eleito para o cargo, no dia 8 de Junho, Afonso de Barros (A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls. 83v-85 e 94-96).

⁶ No livro de despesas de 1575, consta uma verba de 1 000 reais entregue a Luís Pinto, guarda-mor da saúde, para tapar uma travessa com grades de pau e para pagar gastos com a limpeza da cidade (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv.5, fl. 309). Havia posturas municipais, ciclicamente apregoadas, que pretendiam pôr cobro ao elevado número de porcos que circulavam livremente pelos espaços públicos da cidade, mas em 1575 pretendia-se que também não houvesse porcos no interior das casas. Os infractores, além de serem presos, teriam que pagar 10 cruzados, ou seja, 4 000 reais (A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls.94-96).

Os guardas-mores eram os principais responsáveis pela manutenção da saúde pública e os poderes de que dispunham eram abrangentes e transversais.⁷ As actas da Câmara referem que eles podiam ordenar o encerramento de portas e postigos, colocar doentes em degredo, estabelecer quarentenas e cordões sanitários e ordenar a destruição de mercadorias, condicionando a circulação de pessoas e bens e a actividade económica; mas também podiam constringer a população a serviços de limpeza e vigilância, efectuar expropriações temporárias para acomodar doentes ou pessoas sujeitas a quarentena, aplicar penas, dar ordens de prisão ou de liberdade e até lançar fintas. Ou seja, as preocupações sanitárias justificavam poderes administrativos, judiciais e fiscais.

Embora na documentação sejam utilizados os termos “fintar” e “fintas”, é perceptível que não se trata de fintas lançadas sobre toda a população da cidade e do termo, como acontecia em outras situações, mas de imputar os custos aos envolvidos. Assim, todas as despesas da manutenção e vigilância do local de degredo eram pagas pelas pessoas para aí deslocadas, ainda que a sua permanência fosse completamente alheia à vontade delas. Numa das actas da vereação é referido, claramente, que os gastos resultantes da colocação de pessoas em degredo deviam ser custeados pelas próprias e os das mercadorias pelos respectivos proprietários.⁸

Estudar a acção dos guardas-mores, durante este período, é uma tarefa complicada, uma vez que eles dispunham de livros próprios, numerados e assinados pelo juiz de fora, onde eram registadas as respectivas receitas (são especificadas como receitas próprias dos guardas-mores “as condenações” e as fintas) e as despesas efectuadas, mas nenhum destes livros parece ter resistido à passagem do tempo.

Uma outra medida da vereação está relacionada com a cura dos doentes e a prevenção da doença. A Câmara não dispunha de profissionais de saúde ao seu serviço e a sua falta era especialmente sentida quando deflagravam epidemias. A necessidade de um físico e de um cirurgião para manter sob vigilância a doença e fazer exames às pessoas que chegavam a bordo de naus e navios justificou a contratação de Lopo Dias e de Manuel da Maia, com vencimentos anuais de 8 000 reais e 5 000 reais, respectivamente.⁹

⁷ Em 1581, os poderes excepcionais conferidos pelo monarca ao guarda-mor de Vila Viçosa diziam respeito principalmente à circulação de pessoas e bens (Araújo, Maria Marta Lobo de. 2006. *As Pestes Quinhentistas em Vila Viçosa, Callipole*, 14, pp. 36-37).

⁸ A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls.83v-85.

⁹ Os oficiais concelhios comprometeram-se, ainda, a escrever ao monarca a solicitar-lhe que concedesse o estatuto de cidadão ao doutor Lopo Dias. D. Sebastião considerou que era escusado dar-lhe esse privilégio, mas não colocou quaisquer entraves nem à sua contratação nem ao vencimento estipulado. No final de Agosto, foram pagos 4 000 reais a Manuel da Maia, pelo muito trabalho que tivera em visitar os suspeitos de doenças contagiosas e, em Dezembro, recebeu os 5 000 reais do seu vencimento. Lopo Dias, que já desde o ano de 1561 trabalhava como físico da Misericórdia, recebeu apenas os 8 000 reais previstos no contrato efectuado com a Vereação e aprovado pelo monarca (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv.5, fls. 318v-319 e 338 e A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls. 74v-75v).

A propagação da doença levou ao encerramento de todas as portas e postigos durante a noite, sendo abertas durante o dia apenas as quatro portas (Porta da Ribeira, Porta Nova, Porta do Olival e Porta de Cimo de Vila) e os dois postigos da Lada, o Postigo do Cais e o Postigo da Fonte das Virtudes, mas as entradas e saídas passaram a ser controladas.¹⁰

Em Junho, apesar de os físicos afirmarem que já não havia perigo para a saúde pública, os oficiais concelhios determinaram que todos os físicos e cirurgiões deviam prestar novo juramento, comprometendo-se a comunicar às autoridades qualquer situação “de roim presunção”. Se alguma pessoa fosse considerada “impedida” devia ser levada para os Carvalhos do Monte, para uma casa que pertencia a Inês Chamorra e que havia sido tomada pela Câmara para esse fim. Se a doença se propagasse e o espaço se tornasse exíguo seriam reservadas outras casas para os doentes.¹¹ Isto é, a cidade dispunha de um plano de contingência que previa várias possibilidades.

Apesar de delegar na Misericórdia a maior parte das responsabilidades decorrentes da assistência aos mais pobres e aos doentes, a Câmara não se escusou a conceder esmolas aos presos que não pertenciam ao rol da irmandade e não tinham como se alimentar. Das suas competências fazia parte o financiamento da criação dos enjeitados e, nesse ano, o número de crianças abandonadas foi bastante elevado.¹²

Mesmo depois de a vida urbana ter começado a normalizar, a Câmara procurou manter-se informada sobre o aparecimento de focos de doença em outras localidades, enviando mensageiros a Amarante e a Braga.¹³

2.2 A Misericórdia

Através das despesas da Misericórdia e das esmolas concedidas, verifica-se que, no final de 1574, já havia sinais evidentes da crise que se aproximava. A entrada do novo ano trouxe dificuldades acrescidas devido aos muitos pobres e doentes que chegavam ao Porto em busca de alimentos e de assistência médica.

¹⁰ A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls. 73-74.

¹¹ A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fls. 94-96.

¹² Machado, Maria de Fátima. 2010. *Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)*. Tese de doutoramento. <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55375/2/SHDD17S4VDFPYSS48FJ2BPESTPMA3C000127495.pdf>, pp.116-120.

¹³ A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv.5, fls. 338v, 343.

Amarante deve ter sido bastante afectada pela doença. Muitos pobres e doentes originários da vila de Amarante e de freguesias que actualmente pertencem a este concelho (São Gonçalo, Freixo, S. Simão, Gatão e Travanca) receberam esmolas da Misericórdia do Porto (A.H.S.C.M.P., *Mordomo da Casa*, Série L, Bº 1, Lv.7, fls.8, 19, 22, 34v, 42, 47, 58v, 62, 62v, 69, 90, 94, 96v, 97, 114, 120, 147).

Em janeiro, os gastos da Misericórdia com os pobres e doentes descontrolaram-se e entraram num ritmo crescente até ao final de Abril de 1575. Face às dificuldades, a Vereação adiantou à Misericórdia 120 000 reais e, posteriormente, D. Sebastião autorizou que fossem retirados 400 000 reais do cofre da imposição do sal para a confraria prestar assistência aos mais necessitados.¹⁴

Em Abril, efectuou-se uma reunião alargada na Misericórdia para decidir se a instituição devia ou não aceitar a responsabilidade de administrar uma enfermaria para curar os doentes que estavam junto à Porta do Olival. O provedor e os irmãos decidiram aceitar o encargo, desde que a Câmara se comprometesse a disponibilizar as instalações, as camas, o físico, o sangrador, a botica e tudo o que fosse necessário para assegurar o seu funcionamento. Assim, a Câmara dava as instalações, os equipamentos, os profissionais de saúde, os medicamentos e assumia outras despesas necessárias ao seu funcionamento e a Misericórdia comprometia-se a cuidar dos doentes e manter a enfermaria limpa e em ordem.¹⁵ O facto de a Vereação ter assumido todas estas despesas contribuiu para ajudar a estabilizar e até mesmo diminuir as despesas da Misericórdia

Em Maio, os gastos da confraria diminuíram, embora a doença continuasse a ensombrar a cidade e, possivelmente, até tivesse entrado numa fase mais letal. Este foi o mês em que se apostou mais na higiene e desinfeção de espaços e de vestuário.¹⁶ Em Junho, o Porto começou a regressar à normalidade e a Misericórdia voltou às suas rotinas e afazeres.

O fluxo de população rural, a fome e as doenças provocaram um aumento da mortalidade e este reflectiu-se no número de enterramentos efectuados pela confraria, razão que justificou que o provedor e irmãos mandassem gratificar o cura António Francisco “por rezão do muito serviço que neste anno tem feito a casa nas enterações que fez he faz por serem muitas he por acudir a isso muitas vezes perdeu seu estipendio que pudera ganhar na curaria”. Luís Pinto Pessoa, o escrivão que efectuou este registo no livro de *Lembranças das Deliberações da Mesa da Misericórdia*, sublinhou que se tratava de uma gratificação excepcional que lhe havia sido atribuída, apenas nesse ano, pelo “muito trabalho que

¹⁴ O monarca ordenou que os 120 000 reais já adiantados à Misericórdia fossem descontados à quantia de 400 000 reais que lhe concedia da imposição de três reais por cada rasa de sal, mas esta indicação não foi cumprida. Uma certidão, datada de 28 de Abril de 1575 e assinada pelo provedor e pelos irmãos da Mesa, confirma a entrega à Misericórdia dos 400 000 reais (A.H.M.P., *Próprias do Cofre*, Lv.2, fls. 6-7).

¹⁵ A.H.S.C.M.P., *Lembranças das Deliberações da Mesa da Misericórdia*, Série D, Bº 8, Lv.1, fl. 132.

¹⁶ Durante o mês de Maio, entre as despesas da Misericórdia, encontram-se gastos com a aquisição de sabão para lavar as cortinas do Hospital de Santa Clara e de cal para cair o Hospital do Rocamador, com remuneração das pessoas que caíram o hospital e das que lavaram as cortinas, os leitos e as “roupas dos males” e, por várias vezes, pequenas quantias gastas com a aquisição de mentastros e junco. Em Junho foram efectuados ainda alguns gastos deste tipo, mas em menor quantidade (A.H.S.C.M.P., *Mordomo da Casa*, Série L, Bº 1, Lv.7, fls. 157, 159v, 164, 165v, 173v, 177v, 180, 187).

tem he não suceder tamto he tall trabalho de cem annos pera qua pellas muitas mortes que ouve” e, embora as suas palavras possam traduzir o natural exagero de quem viveu os acontecimentos, o facto de ele desempenhar as funções de guarda-mor da saúde fazia dele um conhecedor da situação sanitária da cidade.¹⁷

2.3 O Bispo

D. Aires da Silva manteve-se ao corrente dos problemas da cidade e colaborou na procura de soluções, apelando ao rei para que transferisse fundos da imposição do sal para os cofres da Misericórdia para esta poder continuar a socorrer a população mais carenciada.

Por outro lado, recorrendo a meios próprios, concedeu à Misericórdia várias esmolas, as quais totalizaram 56 000 reais em dinheiro e cem alqueires de milho durante o ano económico de 1574/1575.¹⁸ Além de bispo, D. Aires da Silva era irmão da Misericórdia e, em 1577/1578, desempenhou as funções de provedor.¹⁹

Nas instruções do monarca ao corregedor, em Julho de 1575, sobre o modo de actuação relativamente à inventariação do cereal existente, ao levantamento das necessidades da população, à distribuição do mesmo e à avaliação das vantagens e desvantagens de o mesmo ser taxado, consta a indicação de que o magistrado régio deveria actuar de forma concertada com o prelado.²⁰

3. A assistência aos pobres de fora e os estímulos ao abandono da cidade

O grande problema da cidade do Porto era o elevado número de pobres e doentes de fora que obrigava a muitos gastos com alimentos e cuidados de saúde, ameaçava propagar a doença e provocava distúrbios. As terras de origem mencionadas com maior frequência são: Valença, Monção, Ponte da Barca, S. Pedro de Goães, Braga, Guimarães, Amarante, terras de Basto, Canaveses, Arrifana de Sousa e Ribadouro.²¹

¹⁷ A.H.S.C.M.P., *Lembranças das Deliberações da Mesa da Misericórdia*, Série D, Bº 8, Lv.1, fl. 134.

¹⁸ Em Setembro de 1574, o prelado mandou entregar a Gaspar Nunes Barreto, o tesoureiro da Misericórdia, 20 000 reais; em Fevereiro de 1575 mandou-lhe mais 16 000 reais, em Março 10 000 reais, em Abril outros 10 000 reais e, em data indeterminada, os cem alqueires de milho (A.H.S.C.M.P., *Receita e Despesa do Cofre*, Série E, Bº 1, Lv.3, fls. 35, 41v, 43, 44 e 48ª).

¹⁹ A.H.S.C.M.P., *Lembranças das Deliberações da Mesa da Misericórdia*, Série D, Bº 8, Lv.1, fl.107v.

²⁰ A.H.M.P., *Acórdãos e Posturas*, Lv.1, fl. 30.

²¹ Braga e toda a região envolvente foram bastante afectadas pela fome. Em Janeiro de 1575, D. Sebastião terá enviado 2 000 cruzados a D. Frei Bartolomeu dos Mártires para serem repartidos pelos pobres da sua arquidiocese (Serrão, Joaquim Veríssimo. 1987. *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, 2ª Ed., Academia Portuguesa de História, Lisboa, p. 343 e Sousa, Frei Luís de. 1984. *A Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Imprensa Nacional Casa da Moeda – Movimento Bartolomeano, Lisboa, pp. 463-466).

A solução passou pelo condicionamento das entradas na cidade e pela atribuição de incentivos (esmolas) aos pobres que aceitassem regressar às suas terras ou prosseguir viagem em direcção a Lisboa.

Em março, a Câmara deu três arráteis de biscoito aos que pretendiam voltar para as suas terras e quatro arráteis aos que desejavam prosseguir viagem em direcção a Lisboa, disponibilizando ainda uma embarcação para estes últimos efectuarem a viagem por mar.²² Por sua vez, a Misericórdia distribuiu esmolas em dinheiro a uns e a outros; só nos dias 5 e 7 de março foram contempladas cerca de cem pessoas que pretendiam viajar para Lisboa por terra, entre as quais se encontravam várias famílias de diferentes localidades do norte do reino.²³ Além das esmolas a pobres que estavam de partida para as suas terras ou para Lisboa, no dia 10 de Abril, a Misericórdia efectuou gastos para transportar alguns doentes à Ribeira e com a palha colocada no barco em que eles viajaram.²⁴ O local de destino desta embarcação não é referido.

Embora a Misericórdia costumasse alugar bestas, com alguma regularidade, para assegurar o transporte das pessoas doentes e debilitadas para as suas terras, durante os meses em que se registaram mais doenças e em que a mortalidade foi mais elevada raramente o fez, possivelmente por não ter capacidades financeiras e humanas para assegurar este tipo de assistência. Os meses em que foram alugadas mais bestas para esse fim foram outubro e novembro de 1574, com sete e seis ocorrências, respectivamente.

Nos livros de contabilidade da Misericórdia foram ainda registadas despesas não individualizados de 30 000 reais “para dar e fazer aos pobres que se despediram para as suas terras” e mais 11 000 reais para gastos com o regresso deles aos locais de onde eram originários.²⁵

No início de abril, a descrição do ambiente na cidade, feita num documento camarário, revela que havia muitos pobres e doentes, a mortalidade era elevada, apareciam cadáveres nos alpendres e nas ruas e os hospitais estavam cheios. Numa reunião em que participaram o corregedor, os vereadores, o procurador da cidade, os procuradores dos mesteres e os físicos, a situação foi avaliada e, por se considerar que o risco da cidade se corromper era extremo por os pobres padecerem de “doenças que se apegavam e muito impidozas”, decidiram juntar todos os pobres sãos que andavam nas ruas junto à Porta do Olival, do

²² A.H.M.P., *Acórdãos e Posturas*, Lv.2, fls. 6v-7v.

²³ A.H.S.C.M.P., *Mordomo da Casa*, Série L, Bº 1, Lv.7, fls.113-114.

²⁴ A.H.S.C.M.P., *Mordomo da Casa*, Série L, Bº 1, Lv.7, fl.148v.

²⁵ Estes 41 000 reais foram pagos a Luís Pinto Pessoa, em Junho de 1575 (A.H.S.C.M.P., *Mordomo da Casa*, Série L, Bº 1, Lv.7, fls. 187v, 188).

lado de fora da muralha, e dar-lhes uma esmola para voltarem para as suas terras e “foram ate numero de quinhentos pobres que se foram per suas vontades”. Aos que quiseram permanecer no Porto, por serem muito doentes, muito necessitados ou não terem para onde ir, a Câmara disponibilizou um edifício, fora da cidade, para se “agazalharem os doentes apartados dos sãos”, num lugar acomodado onde “se lhes da de comer e se curaom os doentes”.²⁶

Para o financiamento destas medidas procurou-se um amplo consenso da sociedade portuense. Os cidadãos, os nobres e os Vinte e Quatro dos Mesteres foram convidados pelos oficiais concelhios a participar da tomada de decisão. Como as esmolos recolhidas junto da população mais abastada não foram suficientes para pagar as despesas efectuadas e para sustentar os pobres, decidiu-se retirar o dinheiro necessário do cofre da imposição da sisa. Ao monarca foi enviada uma missiva a solicitar-lhe que sancionasse a resolução, comprometendo-se a cidade a assegurar o pagamento da sisa por outros meios.

A população do Porto estava unida em prol do bem comum, mas a preocupação com a saúde pública restringia-se à cidade e à sua área de influência, não havendo qualquer prurido em incentivar os pobres e doentes a viajar em direcção a Lisboa.²⁷ A preocupação com a defesa sanitária do espaço não era, de forma alguma, extensiva a todo o reino.²⁸

Destas medidas de incentivo à deslocação resultou que, possivelmente, algumas pessoas passaram pela cidade duas vezes: quando partiram para Lisboa e quando regressaram às terras de onde eram naturais, recebendo esmola ou outro tipo de assistência em ambas as ocasiões. O número de contemplados com esmolos para viajar em direcção a Lisboa, por terra ou por mar, é muito elevado, mas não é possível contabilizá-lo de forma precisa.

O afastamento dos pobres e doentes do espaço urbano foi entendido como uma questão de segurança, um meio de promover a saúde pública. Não lhes foi recusada ajuda. Comprova-o o número de esmolos concedidas a pobres de fora da cidade e alguns deles até se instalaram em casas de habitantes da urbe, talvez familiares ou conhecidos, mas quando a situação começou a escapar ao controle das autoridades e a ameaçar seriamente a saúde pública foram tomadas medidas para condicionar a sua partida e as muralhas voltaram a assumir a função de cordão sanitário, como era habitual quando pairava o medo da peste.

²⁶ A.H.M.P., *Acórdãos e Posturas*, Lv.2, fls.9-11v.

²⁷ Sobre a população pobre e faminta que chegou a Lisboa, nesse ano, veja-se: Rodrigues, Teresa. 1993. *As estruturas populacionais* in Mattoso, José (eds.) *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, Vol. III, Editorial Estampa, p. 219 e Rodrigues, Teresa. 1990. *Crises de Mortalidade em Lisboa. Séculos XVI e XVII*. Livros Horizonte, Lisboa, p.172.

²⁸ Sobre a assistência aos doentes, em Lisboa, veja-se: Reis, Maria de Fátima. 2004. *Saúde Pública e Assistência em Lisboa no Tempo de D. Sebastião*. http://www.ugr.es/~adeh/comunicaciones/Fatima_Reis_M_d.pdf. (30 Mar.2010).

4. A resposta da Coroa

A Coroa procurou contribuir para a resolução do problema, mas algumas das medidas tomadas, vistas a partir do Porto, parecem um tanto ou quanto desfasadas no tempo relativamente às situações a que pretenderam responder.

No final de Janeiro de 1575, D. Sebastião deu instruções a Felício Gomes, um irmão da Misericórdia de Lisboa, para que repartisse vinte mil cruzados (8 000 000 reais) pela população mais necessitada do Entre Douro e Minho, de Trás-os-Montes e de parte da Beira, mas ao Porto parece ter chegado pouco dinheiro e demasiado tarde.²⁹ Na primeira passagem pelo Porto, em data indeterminada, Felício Gomes entregou à Misericórdia local 52 800 reais e no regresso, no dia 19 de Junho de 1575, num momento em que a vida na cidade praticamente regressara à normalidade, mais 17 200 reais, ou seja, na totalidade, a confraria recebeu apenas 70 000 reais.³⁰

Se o dinheiro tivesse sido distribuído de imediato, esta iniciativa régia poderia ter impedido muitos pobres de rumar em direcção a Lisboa, onde, à semelhança do que acontecera no Porto e em Coimbra, foram impedidos de entrar, recebendo esmolas para regressar às suas terras.³¹

Na segunda quinzena de Abril, D. Sebastião deferiu o pedido dos oficiais concelhios, dos procuradores dos mesteres, do bispo e do provedor e irmãos da Misericórdia para retirar dinheiro do cofre da imposição do sal para financiar a assistência aos pobres e doentes. Primeiro autorizou a entrega de 1 000 cruzados (400 000 reais) à Misericórdia e depois a retirada de 500 cruzados (200 000 reais) para a Câmara.³²

No final de Julho, o rei ordenou ao corregedor que, com carácter de urgência, fizesse um inventário do cereal existente nos celeiros de cada lugar da sua correição e o repartisse pelos mais necessitados, tanto para comer como para semear. O inventário deveria ser remetido ao monarca juntamente um relatório actualizado sobre a situação da Comarca,

²⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo. 1987. *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, 2ª Ed., Academia Portuguesa de História, Lisboa, p. 345.

³⁰ A.H.S.C.M.P., *Receitas e Despesas do Cofre*, Série E, Bº1, Lv.3, fl. 46.

³¹ Em Coimbra, a entrada de estranhos na cidade foi proibida, tendo sido colocados guardas em locais estratégicos para efectuar a vigilância e, durante o mês de Maio, a Câmara pagou a Pedro Fernandes, barqueiro, para transportar as pessoas que vinham de Lisboa, onde tinham recebido esmolas para regressar à terra de origem, de modo a impedir que entrassem na cidade e a Universidade encerrou durante os meses de Abril e Maio [Brito, A. da Rocha. 1943. *Finanças quinhentistas do município coimbrão* (Sep. do "Arquivo Coimbrão", Vol. VII), Coimbra, pp. 66-73]. António de Oliveira constatou que Abril e Maio foram os meses em que foram postas em prática mais medidas de protecção da cidade e, simultaneamente, os meses em que a mortalidade foi mais elevada (Oliveira, António de. 1971. *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*, Vol. I, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, Coimbra, pp. 260-261).

³² A.H.M.P., *Próprias do Cofre*, Lv.2, fls. 6-7 e 8.

para se poder decidir sobre a necessidade de a prover com cereal de fora e a possibilidade de o pão ser taxado e, se assim fosse, quais os valores a praticar.

Simultaneamente, o corregedor foi informado de uma amnistia régia concedida a um conjunto de infracções. Atendendo à esterilidade do ano e à pobreza da população, o monarca ordenou ao corregedor que não procedesse judicialmente contra as pessoas que no período compreendido entre o S. João de 1574 e igual dia de 1575 tivessem pescado ou caçado em dias defesos, vendido carne “a olho” ou fora dos açougues públicos, desrespeitado as diligências da lei dos gados, transaccionado gado para a Galiza ou Castela a troco de pão ou vendido cereal a preços superiores aos taxados.³³

Também ao nível sanitário, a resposta da Coroa foi tardia. Só em meados de Junho é que o monarca informou o juiz, vereadores e procurador de que havia escrito ao doutor Jorge de Sá, físico e lente da cadeira de Medicina na Universidade de Coimbra, para que este se deslocasse ao Porto para, juntamente com os oficiais concelhios e os médicos da cidade, tomar as medidas necessárias para restabelecer a saúde pública. Possivelmente, o físico nem chegou a cumprir as ordens do monarca.³⁴

Para concluir, destacamos a imagem de uma cidade quase sitiada que tenta dar resposta a milhares de pobres e doentes que nela procuram comida e assistência médica. É uma cidade unida por um interesse comum, em que os habituais conflitos e rivalidades se diluem e a Câmara e a Misericórdia actuam de forma concertada e cooperante; em que o bispo, os magistrados régios, os oficiais concelhios, os cidadãos, os mercadores e os mesteres viabilizam decisões importantes que a cidade toma e põe em prática, antes mesmo de contar com a aprovação régia e em que os privados contribuem monetariamente para a resolução dos principais problemas.

Os forasteiros foram os mais afectados pela fome, pela doença e pela morte, embora a população urbana também tenha sido atingida. O tabardilho despertou medos e levou alguns portuenses a abandonar a cidade, mas a actuação das autoridades evidencia que não causou o pânico que se gerava quando o diagnóstico era peste.

Ainda não contabilizámos o número de pessoas assistidas e temos consciência de que nunca será possível chegar a números exactos. Há, no entanto, referências documentais coevas que, ainda que possam pecar pelo exagero, merecem a nossa atenção, como os mil e duzentos doentes assistidos pela Misericórdia nos seus hospitais e na enfermaria da Porta do Olival e os cerca de quinhentos pobres que se concentraram junto à mesma

³³ A.H.M.P., *Acórdãos e Posturas*, Lv.1, fl. 30.

³⁴ A.H.M.P., *Vereações*, Lv.25, fl.116.

porta, em Abril, e receberam esmolas para abandonar a cidade. Só nos dias 5 e 7 de Março, foram distribuídas esmolas a cerca de cem pobres para viajarem em direcção a Lisboa por terra, muitos já tinham partido numa embarcação, e ainda é possível contabilizar outros que beneficiaram de ajuda para voltar às suas terras ou prosseguir viagem. A estratégia de incentivar a população pobre a viajar para Lisboa mostra que a preocupação com a manutenção da saúde pública e da ordem social tinha apenas um âmbito local.

Parece-nos muito importante avaliar as consequências demográficas, sociais, financeiras e económicas desta crise, integrando o ano de 1575 no seu tempo e a cidade do Porto na realidade nacional e internacional, mas tal será efectuado no âmbito de um outro trabalho.

Bibliografia

- Abreu, Laurinda. 2004. *A cidade em tempos de peste: medidas de protecção e combate às epidemias, em Évora, entre 1579 e 1637*, http://www.ugr.es/~adeh/comunicaciones/Abreu_L.pdf. (30 Mar.2010).
- Araújo, Maria Marta Lobo de. 2006. As Pestes Quinhentistas em Vila Viçosa, *Callipole* 14: 31-37.
- Braga, Isabel M. R. Mendes Drumond. 2001. *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal nos Sécs. XV-XIX*. Universitária Editora, Lisboa.
- Brito, A. da Rocha. 1943. *Finanças quinhentistas do município coimbrão* (Sep. do “Arquivo Coimbrão”, Vol. VII), Coimbra.
- Cruz, António. 1967. *Algumas observações sobre a vida económica e social da cidade do Porto nas vésperas de Alcácer Quibir*. Biblioteca Pública Municipal, Porto
- Machado, Maria de Fátima. 2010. *Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)*. Tese de doutoramento. <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55375/2/5HDD17S4VDFPYSS48FJ2BPESTPMA3C000127495.pdf>. (30.Nov.2012).
- Oliveira, António de. 1971. *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*, Vol. I, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, Coimbra.
- Reis, Maria de Fátima. 2004. *Saúde Pública e Assistência em Lisboa no Tempo de D. Sebastião*. http://www.ugr.es/~adeh/comunicaciones/Fatima_Reis_M_d.pdf. (30 Mar.2010)
- Rodrigues, Teresa. 1990. *Crises de Mortalidade em Lisboa. Séculos XVI e XVII*. Livros Horizonte, Lisboa.
- Rodrigues, Teresa. 1993. As estruturas populacionais in Mattoso, José (eds.) *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, Vol. III, Editorial Estampa, Lisboa, pp. 197-241.
- Serrão, Joaquim Veríssimo. 1987. *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, 2ª Ed., Academia Portuguesa de História, Lisboa.
- Sousa, Frei Luís de. 1984. *A Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Imprensa Nacional Casa da Moeda – Movimento Bartolomeano, Lisboa.

